

Assignatura

Guimarães, semestre..... 1\$200
 Fóra de Guimarães, id... 1\$330

Numero avulso..... 30

Os manuscritos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não são devolvidos.

17 DE JULHO

PUBLICA-SE ÁS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

Anuncios

Por linha, 1.ª vez—30 reis, repetições, 20 reis. Outras publicações—preços convencionaes.

Redacção e
 Administração

15—Rua de Villa Flór—17
 GUIMARÃES

GUIMARÃES 26 DE SETEMBRO

O ART.º 125

Abaixo transcrevemos a portaria que, no nosso ultimo numero, previamos seria publicada em elucidação ao art.º 125. Qual o espirito da lei era evidente; mas a confrontação litteral dos artigos poderia vir a ser origem de duvidas, que era sem duvida conveniente atalhar.

Damos-lhe o nosso logar d'honra; não só pelo assumpto, que o merece, mas tambem pela significação que este acto do governo tem. A sinceridade e a probidade com que o governo tem procedido em toda a sua administração, mas especialmente no que diz respeito a Guimarães, não pode ser posta em duvida, diziamol-o nós ha pouco. Não o poderá nunca, diremos agora. O passado e o presente são a garantia do futuro.

Tendo-se suscitado duvidas sobre ser ou não applicavel ás camaras municipaes dos concelhos sujeitos á organização especial determinada na secção 2.ª, capitulo 1.º, titulo IV do código administrativo, a disposição do n.º, 7.º do artigo 54.º do mesmo código, que confere ás juntas geraes de districto a inspecção sobre a viação municipal; e

Considerando que, nos termos do § unico do artigo 35.º do mesmo código, os concelhos, de que se trata, não elegem procuradores ás juntas geraes, o que só póde justificar-se por não ser a administração d'esses concelhos sujeita á inspecção ou tutela das referidas juntas, pois, a não ser assim, não poderiam deixar de ser representados n'essas corporações;

Considerando que os mencionados concelhos, segundo o preceito expresso do n.º 3.º artigo 130.º do código administrativo, não são obrigados a contribuir para as despesas do districto, nem tem direito a exigir das juntas geraes subsidios para as suas despesas;

Considerando que estas disposições essenciaes ao regimen dos municipios com organização especial seriam manifestamente prejudicadas, se ás juntas geraes pertencesse inspecção sobre a viação nos mesmos concelhos, quer approvando os planos e projecto das suas estradas, e designando as obras a fazer annualmente, quer fixando as quotas com que devessem concorrer para as despesas de interesse commum:

Ha por bem Sua Alteza o Principe Real. Regente em nome do R. i, declarar, para os convenientes effeitos, que o citado n.º 7.º do artigo 54.º do código administrativo não deve considerar-se applicavel á viação municipal nos concelhos sujeitos a regimen especial.

Paço, em 22 de setembro de 1886.
 —José Luciano de Castro.

FRANQUEZA, FRANQUEZA

O nosso collega «Religião e Patria» acha-se incommodado com os 90 contos, importancia provavel da nossa quota na divida do districto.

Mas não ha-de só incomodar-se com os 90 contos. As atribuições da «Religião e Patria» são uma lastima. Basta mexer-se. Quanto mais se mexe mais se enrosca. E, se chega a livrar-se d'uma difficuldade, como no caso do art.º 125, de que se escapara d'uma forma correcta, confessando o seu erro, é tal a sua sorte, que lá se prende cada vez mais nas dobras da larga camisa de onze varas em que se metteu.

A transcrição *textual* do § 8.º do celebre programma do snr. Fontes... queremos dizer da Granja (o *textual* griphado é da «Religião»!) é outro *embaraço*, que lhe hade dar agua pela barba. Senão, veja o leitor.

Para nos provar que o programma da Granja foi letra morta para o governo progressista, quando este propoz a sua reforma de 80, a velha matreira transcreve o § 8.º: «Reforma administrativa concedendo ás parochias, municipios e districtos a facultade de proverem TODOS os assumptos d'inter-esse peculiar das respectivas circumscripções; INDEPENDENTEMENTE DE PREVIA AUCTORISAÇÃO SUPERIOR.» Note-se que o normando é d'ella.

Mas a «Religião» está velha, embaciaram-se-lhe os oculos a miúdo e não vê direito, pelo menos não vê tudo. A pobre decana da imprensa vimaranense (pode dizer-se decana pelo mesmo motivo que se diz conega), a pobre decana viu um ponto final onde só está uma virgula, e o periodo continua assim: EXCEPTO NOS CASOS DE QUE POSSA RESULTAR PREJUIZO AOS INTERESSES GERAES;». Agora o normando é nosso. Ora não é lastima que a «Religião» parasse logo onde encontrou uma virgula e não fosse pelo menos até encontrar um ponto e virgula? Pobre «Religião»!

Depois, suppondo-nos muito apertados com a sua argumentação de manga de frade, continua, para provar a sua victoria, obrigando-nos a louvar o código de 78, citando agora as nossas proprias palavras:

«Nós não censuramos o partido regenerador por ter feito o código de 78. Ao contrario louvamos-o por isso». Mas, do mesmo modo que na transcrição primeira, empalma na sua larga manga, como um casuista Bernardo, exactamente a phrase complementar e explicativa d'aquellas: «O código de 42 era insustentavel». Por onde se vê que nós louvamos o código de 78, unicamente porque revogava o de 42. Significa de que alguma coisa boa lhe achavamos, mais ajustada ás circunstancias do nosso tempo (sem em parte nenhuma dizermos tudo) como não admira que

sucedesse depois da sua longa elaboração, relativamente a uma lei que tinha 36 annos de existencia. Cortando a continuação do nosso pensamento, póde dizer que nós louvaríamos incondicionalmente aquelle código; mas de que serve isso se nós estamos aqui para rectificar os seus *descuidos*? Não lhe dizemos nós que se deixe de habilidades na argumentação?

Depois muito se admira que já em 80 se sentisse a necessidade de revogar uma lei, que se julgara boa *anno e meio antes*. Absolutamente boa, não, collega; mas alguma coisa tinha de bom, sem duvida. Quer ouvir o que diz no seu relatório o auctor da proposta de 80? Ora ouça:

«Conforme com a doutrina d'aquelle código (de 78) em muitas das suas disposições, cuja utilidade não duvidei confessar por occasião da sua discussão na camara dos deputados, não podia acudir-me a idéa de demolir inteiramente a fabrica alevantada por alheias mãos, só para dar satisfação ao vão desejo de exigir em logar das ruínas, que fizera, novo, e acaso mais incorrecto edificio».

E mais adiante:

«Estava em vigor o código administrativo de 1878. Algumas das suas disposições não haviam ao applicar-se encontrado serias difficuldades, nem dado ensejo a fundadas reclamações. CONTRA MUITAS OUTRAS POREM, SE INSURGIU, SEM DEMORA A OPINIÃO DOS QUE FORAM CHAMADOS A INTERVIR NO SEU CUMPRIMENTO, e que sem idéia partidaria nem premeditada contradicção, as taxaram de pouco amadurecidas pelo estudo, ou de manifestamente inconciliaveis com as peculiaridades do paiz».

Compreende agora o collega como foi possível julgar-se indispensavel em 1880, a reforma de uma lei que em 1878 se confessava ter alguma coisa de boa? Quer agora ver qual era um dos pontos em que a lei reclamava mais urgentemente uma reforma radical? Leia ainda:

«Na organização financeira dos municipios e districtos propoem-se tambem importantes modificações, que devem merecer a vossa attenção».

A illimitada liberdade concedida ás camaras municipaes para lançar impostos, quer addicionaes ás contribuições directas, quer sobre objectos de consumo, não só ameaça de serios perigos a fazenda publica, que hade ir abastecer-se de recursos nas mesmas origens de rendimentos escolhidos pelas administrações locaes, mas estabelece de concelho para concelho iniquas e incompativeis desigualdades no onus tributario e no preço das subsistencias.

Tão amplas facultades em assumpto de tal gravidade não consentem ao estado a boa constituição das suas finanças, e perturbam todos os calcu-

los sobre as facultades contributivas do paiz.

O thesouro publico e a fazenda municipal cisam ao mesmo tempo, em nome das mais instantes necessidades, a materia collectavel, e duplicam o vexame do imposto sobrepondo umas ás outras as suas taxas sem regra, nem proporção.

A esta lastimosa anarchia persuadem todas as regras da boa administração se acuda com saudáveis providencias, fixando limites ás facultades tributarias das corporações administrativas, sem todavia tolher a sua natural e justa independencia, nem lhes tornar difficil ou impossivel a satisfação dos seus encargos.

A esse intento se dirigem todas as disposições que estabelecem o maximo dos impostos addicionaes aos do estado, quer directos, quer indirectos, bem como os que preceituam a coordenação de uma pauta ou tabella dos generos de consumo, que podem ser tributados, e do maximo da imposição que comportam.

Na area que decorre até os maximos limites fixados annualmente por lei ha espaço bastante para se exercer desassombrada a acção das attribuições locaes. E por seu lado os interesses do thesouro publico defendidos por taes precauções, não haverão de resentir-se das exorbitancias fiscaes dos municipios e districtos».

Assim o collega fica vendo como o pensamento do partido progressista têm sido sempre o mesmo desde o programma da Granja até agora, como elle sempre quiz evitar os demandos dos corporações locaes no dispendio dos dinheiros publicos e, portanto, como a responsabilidade da avultada importancia da nossa quota da divida districtal, ou seja 90 contos, é unica e exclusivamente do partido regenerador, pela sua teima em não corrigir os erros do código administrativo de 78, perante as reclamações da opinião, e em se oppor á proposta de 80 do partido progressista.

Ao mesmo tempo o collega irá vendo quanto é superior a argumentação da franqueza á das habilidades, que nós poderemos sempre corrigir. Aquella careia o respeito dos adversarios, esta exige respostas á letra. Continuamos, assim, mostrando-lhe, que é d'ahi que vem o mal.

Regresso

De volta da viagem a diversos paizes da Europa chegou hontem á capital S. M. El-rei o Senhor D. Luiz 1.º, desembarcando no arsenal da marinha, onde teve lugar a recepção official.

A recepção foi cordealissima, tomando parte n'ella toda a cõrte

Mercê regia

O nosso patricio, dedicado membro do partido progressista, o sr. Gaspar Lobo de Souza Machado acaba de ser agraciado com o titulo de Visconde do Paço de Nespereira.

O morgadio do Paço de Nespereira, de que S. Exc.^a é senhor pelo seu casamento com a exm.^a sr.^a D. Maria Amelia Cardoso Machado de Menezes do Amaral Pinheiro, foi instituido no seculo XVI pelo contador-mór do reino, Pedro Cardoso do Amaral, n'uma quinta denominada o Paço, da dita freguezia de Nespereira, com uma capella sob a invocação de S. Pedro e outra na Collegiada sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição.

Occuparam sempre os senhores d'esta casa cargos importantes n'este concelho, como capitão-mór, etc, e muitos dos seus filhos serviram a patria com muita distincção. Entre elles conta-se Pedro Cardoso do Amaral e Menezes, um dos fidalgos mais patriotas da restauração de 1640 e que foi o primeiro que na India levantou o grito da independencia.

No sabbado á noute alguns amigos de s. exc.^a felicitaram o novo titular, fazendo tocar uma banda juncto á sua casa do Preposto, a qual percorreu depois algumas ruas da cidade. Alguns individuos aproveitando-se d'esta manifestação de sympathia e amizade puramente particular para com o sr. Gaspar Lobo reuniram-se após a musica e levantaram vivas á suppessão do districto, commissão de vigilancia, camara e deputado o sr. Franco, que apesar de não muito correspondidos, ainda assim nos dão a conhecer a *finis* educação d'aquelles, que tentaram perturbar uma prova d'affecto, que os amigos quizeram dar ao sr. Visconde do Paço de Nespereira.

Os nossos sinceros parabens ao sr. Gaspar Lobo pela graça, que lhe foi concedida.

Por se achar auzente o sr. dr. Alves de Mello, digno administrador d'este concelho, está a exercer este cargo o sr. dr. Adelino Barbosa, administrador substituto.

E' convicção nossa e de todos os que conhecem o sr. Barbosa, que os povos d'este concelho nada perderão com a interinidade de s. exc.^a, pois a este cavalheiro sobejam as qualidades precisas para bem desempenhar este cargo.

Roubo importante

Na noute de quinta para sexta feira foi perpetrado um roubo consideravel na casa de habitação do sr. Joaquim Ribeiro de Souza Guimarães, capitalista, morador na rua de Gil Vicente, que se achava ausente n'uma quinta, que possui na freguezia de S. Salvador de Briteiros.

Uma creada que veio a esta cidade na quinta feira deixou, segundo parece por esquecimento, aberta uma das portas d'entrada da casa e no dia seguinte vindo aqui o sr. Ribeiro notou, que uma das portas interiores se achava com a fechadura arrombada e abertas diferentes gavetas dos moveis.

Procedendo em seguida a uma busca minuciosa verificou que lhe tinham roubado tres pulseiras d'oiro, um fio d'oiro com uma cruz d'esmeraldas, um relógio e cadeia d'oiro de senhora, um par de brincos e um bróche d'oiro, tres anneis d'oiro, uma abotoadura d'oiro para camisa de homem, dez colheres de prata, um cordão d'oiro, um faqueiro pequeno de prata, algumas roupas brancas com as iniciaes—J. R. e A. R.— e um colchão de cama. A auctoridade administrativa logo que teve conhecimento do caso deu as necessarias providencias para se descobrirem os criminosos: até agora, porém, tem sido infructiferos todos os esforços. Daremos os mais pormenores que formos colhendo e que não prejudiquem a acção policial.

Porque é

Surprehende-se a «Religião» porque, tendo Braga perdido tudo, isto é 18 contos, com a autonomia, se não enfurece como se enfureceu com o pedido da annexação ao Porto.

Vamos explicar-lh'o. Porque para Braga, assim como para Guimarães, a questão não foi de interesses, foi de dignidade. Para Braga a sua questão de dignidade foi não se fazer a annexação ao Porto; para Guimarães foi, pelo contrario, que nunca mais fossem procuradores a Braga, nem para lá se mandasse nem mais um ceitil, por honra da firma.

Assim aconteceu. A honra de Guimarães foi solememente desaggravada pela outorga da nossa autonomia. Todo o mundo se confessou desaggravado e satisfeito. E, a mais, veem para a nossa administração simplesmente por esse facto 18 contos annuaes, os mesmos 18 contos, que torpemente nos exploravam.

E agora fique-se o matutar á vontade. Cada um tem o seu destino. Mas depois não se venha queixar que lhes chamamos archi-matutos. Não fomos nós que lh'o chamamos, foram elles mesmos, Senhor!

A manhã 28 é dia de grande gala por ser o anniversario natalicio de S.A. o Principe Real e de sua esposa a Serenissima Princeza D. Maria Amelia d'Orleans.

A Avenida

O nosso collega «Religião e Patria» continua insistindo nas pretendidas contradicções em que lhe apraz ou convem que nós nos encontremos e todo o seu argumento se reduz a dizer-nos, que escrevemos um pomposo artigo, que epigrafamos de *Avenida* e a transcrever uns periodos d'este artigo em que diziamos que a obra era cara e para a levar a plena execução tornava-se mister o auxilio de toda a cidade.

Não transcreva, collega, unicamente o que, destacado lhe, faz conta para a sua argumentação; não tire aos periodos o sentido inteiro que só a sua respectiva ligação lhes pode dar, nem quebre a relação logica entre uns e outros artigos.

No artigo a que o collega chama pomposo, finesa que agradecemos, está a curuscante espada que corta o nó gordio com que nos julga bem manietados e presos, em contradicções. Esta espada não precisa de potentes Alexandres, basta qualquer simples mortal, que logo no começo do invocado artigo lê com todas as letras: *a portaria que manda fazer os estudos para a ligação da cidade de Guimarães com a estação do caminho de ferro, é o primeiro passo para a satisfação d'uma das maiores necessidades de que enferma o commercio de Guimarães.*

E' a mesma cousa que havíamos dito no supplemento que publicamos e em que primeiro noticiamos este facto.

E nem só a avenida, como o collega diz, é de grande dispendio ou difficuldades, de modo que só para esta se torne necessario o auxilio de todos. Não sabemos o traçado que se adoptará, mas o que sabemos é que qualquer communicação, que se julgue apropriada para servir de ligação d'esta cidade, muito importante em commercio e industria, com o caminho de ferro, não é tão barata nem facilmente pode levar-se a cabo como o collega quer inferir. E a prova é que ha tanto tempo que o caminho de ferro está á exploração e ainda temos a rua de Relho para nos servir de via de communicação.

Qualquer communicação apropriada para Villa Flor não fica de graça, representa muitos valores e é porisso que nós nos felicitamos por ver que o governo pensa em dotar-nos com este grande melhoramento, tão instantemente reclamado por todas as classes da nossa sociedade, que tanto tem interessado os espiritos mais emprehendedores da nossa terra, que nos vem salvar d'uma vergonha e d'um verdadeiro precipicio, sem que todavia possamos afirmar e muito menos prometter, como nunca promettemos nem o podíamos fazer, que seja este ou aquelle o traçado escolhido.

Se em nossa mão estivesse não o prometter, mas o dar, seria para nós de gran-

de regosijo e intima satisfação fazer immediatamente as necessarias expropriações de terrenos e metter n'elles picaretas, procurando em tudo servir os legitimos interesses d'este concelho.

Tem sido tão abundante a pesca de bacalháu em Martinica, que está ali a vender-se a 1:720 reis cada quintal.

E nós a compral-o caro e máu!

Correio e telegrapho

Por ultimo despacho do ministerio das obras publicas, direcção dos correios, telegraphos e pharoes, o pessoal da repartição d'esta cidade foi assim classificado: Primeiro aspirante, chefe—Claudio Ferreira d'Aguilar.

Director do correio—José Mendes da Cunha.

Ajudante—Augusto Fernandes Junior. O aspirante, sr. Leopoldo Calheiros, que se achava na estação telegraphica d'esta cidade foi transferido para Fafe.

Por de mais

Pergunta-nos o patuscão do «Commercio» se nós sabemos o que provocou na commissão de vigilancia a declaração de guerra eleitoral aos progressistas, muito antes das festas do principe.

Como ha pouco nos dizia a «Religião», a nossa curta intelligencia não alcança fazer luz n'este escuro caso; mas naturalmente seria isso uma consequencia da apresentação do partido *franquista*.

Por via dos progressistas sabemos nós que não foi, porque no seu numero 211 (vidé Ridendo) nos diz o patuscão que os progressistas *encetaram* a lucta eleitoral por occasião das festas do principe. Até nos perguntava (lembra-se?) o que nós de novo lhe recambiamos: «Oh! inimitaveis, como é encetar uma lucta eleitoral?»

Da-nos o «Commercio» a saber que *rejeita osso*. Com o faro intelligente do rafeiro logo percebem que não merece senão osso. Queria *posta* o patuscão. Estes patriotas eleitoraes são tão ambiciosos... ouça uma coisa. Os duques em geral são pessoas bem collocadas, tem muita criadagem. Que diz a esta *insinuação*? Falla tanto no ducado...

Ora diga, diga; custa tanto a obrigar o a fallar claro...

Quem foram os ameaçados de transferencias? quem os ameaçadores? quando as ameaças?

Quem andou *indignado* porque o povo não foi levado a pranchada na rua da Porta da Villa?

Quem se *insurgiu* contra o administrador, porque mandou retirar a policia?

Porque regra se entende que os que reprovavam a retirada da policia, queriam que o povo fosse levado a pranchada?

Quando o concelho autonomo crear a sua policia, quando os administradores anteriores reclamavam policia de Braga, isso foi e será para levar o povo á pranchada?

Facciosos obcecados!

Agora percebemos Este patuscão quer por força *arranjar-se*, e tudo para elle é uma questão de matrizes. As propriedades ficam-lhe baixas? Será um apanguado do ducado (este osso não lhe sai da garganta). As propriedades ficam-lhe altas? Aqui d'el-rei! supprima-se o districto!

E' o diabo, não é jornal. Nós já não pedimos mais nada, a todos os santos da corte celeste, senão que lhe supprimam o districto para lhe baixarem a matriz. Quem o socegará a não ser assim?

Já ha muito desconfiavamos que este ratão nos conhece mal. Viu-nos rubros e entendeu que estavamos irados. Não é, não, seu patuscão. Nós, quando nos iramos, ficamos pallidos. E pomô-nos rubros, mas é quando nos rimos.

E não é por vontade que nós nos ri-

mos tanto, não. A gente nã se ri quando quer. Mas que nos ha-de succeder quando o «Commercio» nos mostra Braga a *calcar-nos pelas patas dos seus cavallos*? Logo pelas patas! Que ha-de succeder-nos, quando o «Commercio» imagina jogar com os expostos.—Ahi vai papelão? Pois isto não era para rir? Quer que nos ponhamos a chorar?

Fallecimentos

O «Diario do Governo» n.º 216 publica a relação dos subditos portuguezes fallecidos no Rio de Janeiro desde 1 a 31 de janeiro do corrente anno. Entre elles relacionam-se os seguintes individuos d'este concelho:

Francisco José de Souza Pereira, fallecido a 15 de janeiro, idade 48 annos, casado, natural d'esta cidade, trabalhador, molestia tuberculos pulmonares; José de Carvalho, fallecido a 5 no hospital de Jurujuba, solteiro, natural d'esta cidade, trabalhador, febre amarella; Manuel Fernandes da Silva Courado, fallecido a 18 no mesmo hospital, solteiro, natural de Visella, 24 annos, sapateiro, syncope; Manuel de Freitas, fallecido a 18, solteiro, 55 annos, natural d'esta cidade, trabalhador, febre amarella.

Contribuição

No dia 30 do corrente finda o praso para a celebração voluntaria da contribuição camarária do presente anno.

Autonomia

Do nosso collega «O Tirocinio» de Barcellos transcrevemos a seguinte noticia na esperanza de que aproveitem para o nosso concelho as ultimas considerações que a acompanham, vista a paridade de circunstancias que se dá entre nós e o concelho de Barcellos.

«Pelas vias competentes, e por iniciativa da exm.^a Camara Municipal, já deu entrada no ministerio do Reino a representação de grande numero de cidadãos d'este concelho, no qual se pede para ser concedida a autonomia ao concelho do Barcellos.

Desde que nos entregamos á ardua tarefa de verificar os *beneficios* que nos tem sido dispensados pela junta geral do districto, não podiamos deixar de aconselhar aos povos d'este concelho que pedissem a sua autonomia, — tão insignificantes eram esses *beneficios*, dispensados a troco de uma verba annual superior a 12:000:000 reis

Felizmente todos os nossos collegas da localidade seguiram a nossa opinião; e hoje resta-nos dizer que a imprensa e o publico barcellense cumpriram o seu dever, — desprenderam-se de todas as considerações, abandonaram a politica e trataram simplesmente do seu engrandecimento.

Depois de constituido o concelho com organização especial, cumpre que os electores saibam fazer boa escolha de senadores, atirando para o limbo do esquecimento o nome de certas nullidades, que tem a mania condemnavel de quererem exercer cargos que não podem, que não sabem desempenhar».

Orçamento

Na sessão da commissão districtal de 20 do corrente mez foi approvado o orçamento da junta de parochia de Pentieiros.

Pronunciamento

Mais uma rebellião militar se deu no domingo, 22, em Hespanha, a qual não teve felizmente consequencias funestas para aquelle paiz, pois foi promptamente suffocada.

SCIENCIAS, ARTES & LETTRAS

LONGE DA VISTA...

«Le femme est un poeme qu'il faut lire avec le coeur, pendant bien des années, avant de le comprendre.

Stendhal.

Elles amavam-se muito.

Desde pequenitos que tinham sido creados juntos, e nunca a mais insignificante rixa de creanças lhes fizera interromper aquellas purissimas relações de irmãos.

Maria, aos onze annos, n'um brinquito, disse que Alberto havia de ser o seu noivo, e cresceram ambos depois sempre n' essa ideia.

Viviam á beira-mar, n' umas casas terraceas, muito pobres, onde, em noites de marés vivas, iam quebrar-se as ondas, embalando-lhes o dormir tranquillo ao som triste, immensamente monotono, do marulhar das aguas.

De madrugada, muito cedo, erguiam-se alegres, e ao encontrarem-se abraçavam-se, sorrindo na sua encaixadora innocencia.

O tempo ia passando, e a affeição de creanças crescia dia a dia.

Uma tarde appareceram á porta da cabana de Alberto homens fardados, e disseram-lhe que estava recrutado. Tinha então vinte e um annos; mas nunca soubera que devia á patria o imposto de sangue.

Era preciso partir, ordenava-lh' o a lei, soffresse muito embora o coração, dilacerado de saudades.

Vinha tombando a noite e a maré tinha subido. As ondas, melancolicamente, espalhavam na areia os seus flocos de espuma, batendo compassadas, como um grande açoite, os rochedos da praia...

No mar largo pequeninos pontos brancos, como azas de aves que roçassem a superficie do oceano, destacavam do azul, e aproximando-se da costa de xavam ouvir canções alegres de marinheiros.

Eram companhias de pescadores contentes, que voltavam com as redes.

Um vento fresco annunciava a noite, que avançava em sombras, n' um crepusculo nebuloso.

—Vamos, disse um soldado.

Alberto suffocado pelos soluços chorava.

—Então, vamos, rapazes! repetiu o sargento.

A despedida foi curta. Nas verdadeiras maguas não ha palavras: então o sentimento é tudo.

—Adeus... disse ella baixinho, quasi em segredo; e dos seus grandes olhos negros, tão pretos como se trajassem o luto que lhe vestia o coração, cahiram duas grossas lagrimas sobre os cabelos de Alberto, e a uma expansão da sua taie e de ternura, a beijava pela primeira vez separaram-se.

Elle entre a escolta, aenava-lhe com o lenço, e chorava como uma creança.

A noite tinha cahido de todo.

O vento amanhava, e o mar sosegado e quieto arrojava brandemente.

No céu a lua rompia serena, espelhando no azul das ondas um brilho pallido.

A ausencia que tantas vezes destróe ou enfraquece as affeições mais profundas, n'elle fortaleceu o affecto de creança, avigorando-o n' um amor immenso.

Nas noites escuras da caserna, entre os companheiros que dormiam, ou nas horas de guarda, evocando as reminiscencias da infancia, era sempre o seu nome que repetia, e a imagem d'ella apparecia-lhe então lá muito ao longe envolta n'uma nuvem de saudade... Reanimado assim, como quem no abandono extremo ergue os olhos cheios de esperanza para o seu Deus, sent' a passar menos vagarosamente os dias do longo desterro.

Decorreram tres annos.

O tempo do serviço tinha enfim terminão. Era pelo S. Martinho—uma tarde d'outono, tristissima.

O sol, como um grande archote que fosse a apagar-se, desaparecia lentamente no oceano, reflectindo nas aguas mansas, scintillações de luz, como nodos de sangue.

Na aldeia fôca um dia de festa.

Maria tinha casado de manhã com o filho do regedor, um brasileiro rico que a requestara.

Entregara-se, dizendo-lhe que o amava.

Alberto era para o seu coração um sonho apenas, e para a sua memoria uma recordação que se esquece.

Na anno tocendo. Uma neblina espessa envolvia a aldeia n' um manto côr de chumbo; das folhas das arvores gottas de orvalho cahiam sobre a terra, como lagrimas de uma intima saudade mysteriosa; os caminhos, juncados de alfazema e rosmarinho, exhalavam perfumes tenuissimos; das fentias das paredes pendiam meo desfeitos os ramos de murta e pelargonios que o sol emurcheçera durante o dia, e do grande arco triumphal, fe'to de madre-silva e rosas de todo o anno, erguido junta da cabana de Maria, o vento que começava a levantar-se ia desfolhando as flores, levando para longe as folhas e as petalas, n' um torvelinho, dispersas.

Alberto chegava então á ultima curva da estrada, d'onde já se avistavam as luzes do povoado tremulas e baças atravez da cerração do nevoeiro.

A sua cabana era a primeira, logo á entrada da aldeia e a de Maria ficava perto.

O coração dilatava-se-lhe.

La vel-a enfim, depois de tres annos de ausencia, realisar em breve as suas aspirações de toda a vida. Sentia-se feliz.

A lua desaparecera, encoberta por uma nuvem escura, e grandes gottas d'agua cahiam, prenuncios de tempestade. O vento augmentara e

o mar embravecido, rugia impetuoso n' um som gemebundo, soturno, como um suspiro de maguas profundissimas.

A porta d'uma choupana um velho, contemplando o céu, dizia para dentro:

—Que raio de noite!...

Alberto ia a passar.

—Não, meu pae, exclamou, dá ga antes que noite feliz! F cabiu-lhe nos braços.

A mãe tinha ficado immovel junto do lar; mas pelas faces descoradas e seccas corr'am-lhe em fio lagrimas de alegria.

Beijou-a ternamente, e no ultimo beijo, como quem deixa trahir o seu pensamento mais intimo, perguntou-lhe ao ouvido:

—E Maria?

A velha estremeceu. Depois, estreitando-o n' um longo abraço, disse-lhe:

—Casou, meu filho; longe da vista, longe do coração...

E no sancto egoismo de mãe:

—O unico amor que o tempo não acaba é o amor dos paes...

A. Paço-Vieira.

Chega brevemente a esta cidade, com o fim de proceder a uma syndicançia na repartição da fazenda o sr. Silvino da Camara.

Estas syndicançias foram determinadas para todas as repartições de fazenda do paiz.

Reunião

Na sexta-feira reuniu-se a assembleia geral da Associação Commercial de Guimarães na sala das suas sessões, rua de Paio Galvão.

Resolveu representar ao governo, em harmonia com as representações das demais classes d'esta cidade, pedindo a creação d'uma repartição de contrastaria e a facultade de ser feita em quanto prestações a cobrança da contribuição industrial.

Folgamos como esta resolução, que esperamos será bem acolhida pelos poderes publicos, pois são de muita vantagem e justiça os assumptos de que se tracta.

Emprestimo

O ultimo emprestimo contrahido pelo governo foi subscripto cerca de seis vezes, havendo porisso um rateio de 16 por cento.

O credito do paiz alcança um triumpho verdadeiramente extraordinario, que nos alegra e nos desforça das columnias e tramoias dos exploradores despeitados.

Romaria de S. Matheus

Hontem na freguezia de Gonça d'este concelho, realisou-se a costuma da romaria de S. Matheus, junto á capella d'esta invocação e a que concorreu grande numero de passaos de quasi todos os pontos d'este concelho.

Os artistas de calçado da rua Nova, d'esta cidade, tiveram ensejo de passarem um bello dia de folga, que tão necessario lhes é para lhes dar coragem para se entregarem ao aturado trabalho do seu viver quotidiano.

Ao romper d'alva percorreu as ruas d'esta cidade uma banda organizada por elles, tocando um hymno apropriado; ás 9 horas esta mesma banda com um grupo de camponezas desempenhando danças populares e muitos outros artistas, com costumes garridos e que offereciam agradável aspecto, dirigiu-se para o local da romaria, onde se demoraram até noute, percorrendo novamente na volta algumas ruas d'esta cidade.

E' realmente agradável presenciar os divertidos folgares dos nossos artistas, que em intima fraternidade e na mais completa ordem, procuram estes momentos para dar expansibilidade á alegria, que os inunda como a todos aquellos, que no meio d'um trabalho honesto cumprem os deveres da sua posição.

A Estação

Publicou-se o numero 16 de setembro, d'este jornal illustrado de modas para as familias.

Summario:—Chronica da moda.

Gravuras:—Vestidinho blusa para menina—Costume com tunica sobretudo—Toilette com corpo jaqueta—Corpo com collete crusado—Corpo com bofe e collete—Costume com corpo blusa, para menina—Costume com corpo bretão—Chapeus redondos—Costume (blusa e calça) para menino de cinco a sete annos—Vestido princeza, para menina de seis a oito annos—Costume com sobretudo—Penteado atado—Penteados de madeixas—Penteado com ondulações—Toilette com corpo spencer—Costume com tunica arreagaçada—Costume com saia e arreagaço—Touca de manhã de renda—Fichú—Vestido com saia plissê, para menina—chale de crochet—Meias para passeio—Toilette com mantelete de tecido renda—Elegante toilette para de manhã—Costume com collete—Tapetes, bordados, cercaduras etc., etc.

Dous figurinos coloridos representando:

Costume para menina de seis a oito annos—Toilette caseira—Toilette para menina de quatro a seis annos—Toilette para viagem—manto para viagem.

CORRESPONDECIA

Povoa de Varzim 19 de setembro de 1886

Com a epigraphe *furto industrial* publicou a «Estrella Povoense» uma local referente a um facto succedido n'esta praia, que urge rectificar.

Conta o alludido jornal, que o sr. Padre Duarte Leite da Cunha Vasconcellos, parcho da freguezia de Panoias do concelho de Braga, fôra victima d'um roubo de seis libras e tanto, que lhe subtrahiram do bolso do collete em quanto tomavam banho.

Ao vestir-se deu sua senhoria pelo roubo, sendo informado por umas *polidas e bem educadas creancinhas*, que proximo á barraca estivera um creado que *dizia ser* do sr. Martins de Guimarães.

Em consequencia d'isto dirigiu-se summariamente o sr. Padre Vasconcellos com seu irmão a casa do sr. Martins, que o despediu grosseira e bruscamente.

Eis succintemente o que a «Estrella» relata.

Agora a verdade.

O sr. Padre Duarte que se intitula Parcho de Panoias, mas que por informações fidedignas estuda ainda para um dia *o poder ser*, foi effectivamente a casa do sr. José Martins d'Aldão, que o recebeu com a maxima urbanidade como é proprio de sua educação, julgando mesmo, que falava com um ecclesiastico, que lhe indicaram para professor de seus filhos.

Reconheceu, porem, o engano quando o sr. Vasconcellos sem mais preambulos, declarou que se achava ali para dizer ao sr. José Martins *que tinha pessoas de familia, que não eram certas!*

Já se vê que a estas insolencias tinha de responder o nosso amigo como cumpria a um homem de bem, e por conseguinte mandou pôr o sr. Padre Duarte no olho da rua.

E segundo a nossa opinião ainda foi muito feliz sua Reverendissima, porque em casos d'esta especie o mais corrente era...sahir pela janella.

Porque, francamente, entrar um sujeito qualquer por nossa casa para nos insultar, unicamente auctorisado pela informação d'uma *creancinha* que se referiu a um creado que *dizia ser*, pedia uma correção condigna.

—Continua numerosa a concorrência de banhistas.

Braga e Guimarães fraternisaram ainda que pese aos nossos collegas do «Commercio» e da «Religião e Patria».

Venham ver como todos em convivio intimo comem na pastellaria chineza deliciosos *ninhos de ardorinha* servidos por puros chins de rabicho!

Ai! meus amigos, se em todo o anno se tomassem banhos de mar nunca se teria dado o conflicto bracara-vimaranense.

Lá ia pela agua abaixo a suppressão do districto e o *ideal* das provincias!

Mas como ia dizendo, á noute nos cafés e de tarde no Paredão e Passeio Alegre com difficaldade se transitá.

E a captôra do café chinez?—Ao principio havia duvidas sobre a nacionalidade d'esta *virtuosa*, mas ultimamente pe-

lo timbre da voz e pela melodia desengañaram-se todos que era uma verdadeira filha do celeste imperio disfarçada em hespanhola.

Para não os massar mais, dizer-lhes-hei, que isto é um ceu aberto.

Kermesse permanente, theatro, salão, fantoches, regatas em Villa do Conde, ratos sabios, o Porto por um canudo—e ultimamente corridas esplendidas!

Ganhou o primeiro premio um jumento da localidade, que, segundo nos disseram, tem sido sempre o triumphador n'estas luctas hipicas desde que se construiu o hypodromo da Pova.

Os meus parabens e dos amigos, visto a solidariedade que deve existir entre nós todos.

A respeito da praia nada lhe posso dizer.

Durmo até ao meio dia e a essa hora já as formosas banhistas trazem dispersas sobre os penteadores rendilhados as suas lindissimas tranças.

Ui! em que dança me metia!

Au revoir.

**

EPIHEMERIDES DE GUIMARÃES

Setembro

23—1692. Falleceu aqui o vimaranense Manoel da Madre de Deus Miranda, doutor, pregador muito afamado, e provedor do hospital geral das Caldas da Rainha.

23—1826. Chega o batalhão de caçadores n.º 41

23—1858. Lança-se a primeira pedra para a fundação do nosso hospital dos Terceiros pobres de S. Francisco.

23—1882. Expõe-se á veneração publica na capella de S. Francisco a imagem do Coração de Maria esculpturada em Roma 23—1885. Chegam os sinos afinados para a torre de S. Dominges.

24—1710. Nasce Luiz Antonio da Costa Pego Barbosa, insigne protector da Igreja de S. Pedro para a qual conseguiu muitos e valiosos privilegios e bemfeitor do convento das Capuchinhas.

24—1747. Falleceu nas Capuchinhas Soror Apolonia Maria do Santissimo Sacramento, natural da freguezia de Gemeos, exemplar modelo de virtude.

ANNUNCIOS

EDITAL

A Junta de Parochia de S. Christovão d'Abbação do concelho de Guimarães.

Faz saber que na casa da camara e na sede da Parochia se acha em reclamação por espaço de 10 dias contados do dia 25 do corrente, o seu orçamento ordinario da receita e despeza relativo ao corrente anno civil, sendo apercentagem de 40 por cento sobre as contribuições do Estado.

Parochia de S. Christovão de Abbação, 19 de setembro de 1886.

O Presidente da Junta

O Parcho João Antonio Domingues (29—29)

Santa Casa da Misericordia de Guimarães

Na secretaria da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade recebem-se propostas para o fornecimento de carnes verdes para o hospital geral e para o dos entrevados da mesma Santa Casa, desde o dia 1 do proximo outubro até 30 de junho de 1887. As propostas, que deverão ser em carta fechada, com designação do abatimento por que o proponente se obriga a fornecer cada kilograma de carne de 1.ª e de 2.ª qualidade amenos do preço porque durante todo aquelle tempo for vendida ao publico, serão entregues na secretaria da Santa Casa, onde se acham patentes aa condições, até ao dia 29 do corrente desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Guimarães, Secretaria da Santa Casa da Misericordia, 25 de setembro de 1886.

O Escrivão da Meza

Francisco Martins Fernandes (30—30)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

O VERME ROEDOR

DAS
SOCIEDADES MODERNAS
OU

O PAGANISMO NA EDUCAÇÃO
POR
MGR. J. GAUME

Tradução de J. S. da Silva Ferrez

3.ª edição, correcta

Preço, 400 reis.

Pelo correio, franco de porte, a quem remetter a sua importancia em estampilhas ou vale do correio, 400 reis.

A venda na livraria—**CRUZ COUTINHO**—Rua dos Caldeiros, 18 e 20—Porto, e na redacção do *Progresso Catholico*.

BREVES E FAMILIARES INSTRUÇÕES

SOBRE

O SYMBOLO

Para servir de continuação ás greves e familiares instruções do sr. José Lambert

Presbytero, doutor em theologia da casa da sociedade Sorbona, Prior de S. Martinho de Saleseau.

Com approvação do Exc.º Sr.

Cardeal, bispo do Porto

Traduzida do francez e annotada pelo

P. M. J. VALENTE

2 vol. em 8.º grande, com mais de 600 paginas cada um 2\$00 reis.

Para ser util aos assignantes do *«Progresso Catholico»*, podemos conseguir alguns exemplares d'esta obra magnifica que enviaremos franca de porte por rs. 1\$350.

Septenario das Dores de N. Senhora

O mais completo e mais usado pelas pessoas piedosas e devotas da Virgem das Dores

1 vol. de 47 paginas—preço 60 reis.

Envia-se franco de porte a quem mandar a sua importancia em estampilhas a Teixeira de Freitas—Guimaraes.

Quem comprar 3 exemplares d'este livrinho para fazer propaganda, só pagar 120 reis.

DEVOÇÃO

AO S. S. CORAÇÃO DE JESUS

Pequeno mez do Sagrado Coração de Jesus
PIEDOSO PENSAMENTO PARA O
MEZ DE JUNHO

Extrahido do livro devoto da donzella pelo auctor das *«Palhetas d'Ouro»*

Obra aprovada por muitos Cardeaes, Arcebispos e bispos

Traduzida da 102.ª edição

POR UM FILHO DE MARIA

Contem esse pequeno livrinho

Mez do sagr do Coração de Jesus, Ladainhas do Sagrado Coração de Jesus, Consagração ao Coração de Jesus, Novena ao Coração de Jesus, Invocação ao Sagrado Coração de Jesus.

1 vol. de 64 pag. em bom papel, 100 reis
Quem comprar 3 exemplares para fazer propaganda, só pagar á o preço de dois

Pedidos com a importancia a
TEIXEIRA DE FREITAS,
em Guimarães

ACABA DE SAIR Á LUZ

BIBLIOTHECA DAS FAMILIAS CATHOLICAS



HOMENAGEM

AO PADRE CARLOS RADEMAKER

VINTE E CINCO POR CENTO!

Aos cem disparates dos protestantes vinte e cinco respostas sem replica por um que leu a Biblia

3.ª EDIÇÃO

COM UMA NOTICIA BIOGRAPHICA DO SABIO JESUITA

Ninguem desconhece a faina com que o Protestantismo pretende levantar seus arcaes n'este nosso Portugal, e por isso, tudo quanto se fizer para lhe embargar o passo, e obra grandiosa aos olhos de Deus.

Fazendo uma tiragem de dez mil exemplares d'este livrinho, julgamos ter feito tudo quanto em nós cabe contra o Protestantismo; falta agora que todos os assignantes e amigos do *Progresso Catholico* nos ajudem a fazer a propaganda.

O preço de cada livrinho, contende 61 paginas é de 50 reis.— Cada 3 exemplares custam 100 reis, e cada 10 exemplares custam apenas 250 reis franco de porte pelo correio.

Esperamos que todos os nossos leitores nos peçam 10 exemplares ou pelo menos 3, e assim, com nenhum sacrificio, teremos feito uma solemne propaganda contra o protestantismo.

EDITAL

Serviço destinado á inspecção directa dos predios para a organização de novas matrizes prediaes

José Augusto Freire d'Andrade, escrivão de Fazenda do concelho de Guimarães, em observancia do disposto no artigo 44.º do regulamento da contribuição predial, approved por decreto de 25 d'agosto de 1881, convida por este meio todos os possuidores por qualquer titulo de predios rusticos ou urbanos, situados n'este concelho, a prestarem-lhe n'esta repartição no prazo de 40 dias, declarações por escripto com respeito aos seus predios.

Conforme o preceito estabelecido no §. unico do artigo 41.º do citado regulamento, e respectivos impressos, que serão gratuitamente fornecidos, estas declarações devem conter:

QUANTO AOS PREDIOS URBANOS

- 1.º A sua situação ou localidade;
- 2.º Os numeros de policia, se os tiverem;
- 3.º As divisões de que se compõe o predio;
- 4.º A renda por que estiver arrendada cada uma das mesmas divisões;
- 5.º Os foros e outros encargos, que os onerem.

QUANTO AOS PREDIOS RUSTICOS

- 1.º A sua situação ou localidade;
- 2.º Os nomes proprios, se os tiverem;
- 3.º O quantitativo da sementeira;
- 4.º As produções regulares;
- 5.º O rendimento liquido annual;
- 6.º Os foros e outros encargos que os onerem.

Nos termos do artigo 43.º e seus §§ do dito regulamento, as referidas relações serão escriptas pelos contribuintes ou seus representantes, em papel commum e em duplicado.

Se algum contribuinte não souber escrever, a declaração poderá ser escripta e assignada por qualquer pessoa, a rogo do declarante, sendo a assignatura reconhecida por tabellião, em presença do rogante, ou abonada por duas testemunhas, que n'esta qualidade a devem tambem assignar, ou authenticada pelo regedor da parochia.

Um duplicado da declaração, depois de devidamente conferido e rubricado, será entregue ao apresentante

As declarações de que trata este edital são obrigatorias ou facultativas; —obrigatorias, para os possuidores de predios, situados na cidade, capital d'este districto, em vista do disposto no citado artigo 41.º in principio e do artigo 342.º que sujeita conforme a gravidade da falta, á multa de 1\$000 a 20\$000 reis os que as não prestarem ou os que a fizerem provadamente inexactas ou falsas; — facultativas ou voluntarias, segundo o artigo 47.º do referido regulamento, para os possuidores de predios, situados nas demais terras d'este districto e por consequente tambem neste concelho.

Como, porem, estas declarações sejam de um interesse para todos os que possuem predios, visto que ellas, embora não dispensem, nos termos do n.º 2.º do artigo 11.º da carta de lei de 17 de maio do mesmo anno, a inspecção directa aos respectivos predios, tem, unica e exclusivamente por fim o aperfeiçoamento das matrizes prediaes, a cuja organização se vae proceder; por isso é extensivo, sem excepção alguma, a todos os possuidores por qualquer titulo de predios o convite feito n'este edital para a recepção das referidas declarações.

Para constar se publica o presente, e outros d'egual theor, depois de lidos á missa conventual pelos muito reverendos parochos.

Repartição de Fazenda do concelho de Guimarães em 1 de setembro de 1886.

O escrivão de Fazenda,

José Augusto Freire d'Andrade.

(25—25).

Collegio de Nossa Senhora da Conceição

GUIMARÃES

COM o auxilio de Deus o collegio de Nossa Senhora da Conceição de Guimarães pôde dar approvados, no presente anno de 86, 10 alumnos em instrução primaria elemental, 13 em admissão aos lyceus, 7 em portuguez, 1.ª e 2.ª parte, 8 em francez, curso completo. Teve 4 distincções: uma em instrução primaria, duas em francez, e uma em portuguez. Mais alguns alumnos poderia mandar a exame, principalmente em latim; mas julgou conveniente deixal-os para o futuro anno em que poderão fazer latinidade. Continua a admitir internos.

O director

Henrique de Carvalho
(18—18)

A ESTAÇÃO

JORNAL ILLUSTRADO DE MODAS PARA AS FAMILIAS

Preço d'assignatura

Um anno..... 4\$000
Seis mezes..... 2\$100
Numero avulso..... 200

Assigna-se na livraria CHARDRON, LUGAN & GENELIOUX, successores

PORTO

KIOSQUE

Vende-se o Kiosque que está em frente á casa do Cavalinho.

Trata-se na rua de Villa Flór, com José Francisco de Almeida Guimarães. (2—2)

TYPOGRAPHIA

17 DE JULHO

N'esta officina fazem-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, para o que está sortida com excellentes typos. Os preços regular-se-hão com os de eguaes estabelecimentos. Garante-se a nitidez.

—Rua de Villa Flór—

GUIMARÃES

BREVE COMPNDO

OU

Ramalhete de orações e devoções

Actos para a preparação da oração mental, adoptada pelos missionarios; assim como os versos que se cantam nas Missões— terceira edição muito augmentada conforme pareceu conveniente aos Rev.º Sr Padre Fr. Manoel Martinho Alves da Silva.

1. vol. de 357 pag. encadernado—240

PADRE SENNA FREITAS

Dia a dia

DE UM ESPIRITO CHRISTÃO

Aphorismos, ou reflexões philosophicas sobre a religião, a moral, a sciencia, a litteratura, a politica, etc. etc.

1 vol. de 224 paginas em bom papel—600 reis.

TEIXEIRA DE FREITAS,—EDITOR

GUIMARÃES